PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 437/2025.

Readapta função de servidor municipal efetivo em definitivo dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 31 da Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; considerado laudo médico em anexo, emitido pela Medicina do Trabalho do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar, por recomendação médica, as funções do servidor municipal **EVANDRO TALASKA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, portador da matrícula 7679, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo este, exercer suas funções como motorista de carro pequeno.

Art. 2° O referido servidor passará a desempenhar atividades de motorista em carro pequeno, no Conselho Tutelar do município.

Art. 3° O servidor não terá nenhum prejuízo/reajuste em seus vencimentos em virtude da readaptação de função.

Art. 4°. A presente entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8327 / 2025
Data da Publ. 12/03/2025
Data Saída 12/04/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joiane de Oliveira